



LEGISPALOP+TL

Legis-PALOP+TL disponibiliza Regulamento do Código do Imposto Sobre Consumos

Específicos

4 de Julho de 2023 | Moçambique

O [Legis-PALOP+TL](#) disponibiliza Decreto n.º 36/2023, de 27 de Junho, que aprova o Regulamento do Código do Imposto Sobre Consumos Específicos (ICE), o qual entrou em vigor no mesmo dia 27 de Junho de 2023, e de que se destacam os principais aspectos.

A partir de 27 de Junho de 2023 o ICE incide designadamente sobre os bens elencados na tabela abaixo, produzidos no território moçambicano ou importados, estando isentas do ICE as matérias-primas que forem incorporadas no produto final com ou sem alteração da sua natureza e, bem assim, as consumidas directamente durante o processo produtivo, devendo ser previamente certificadas pelas entidades competentes da Agricultura e da Indústria:

TAXAS DO IMPOSTO SOBRE CONSUMOS ESPECÍFICOS – ICE				
Valores em Meticais				
Designação das Mercadorias	Advalorem (%)	Taxa 2023	Taxa 2024	Taxa 2025
Sumo (sucos) de fruta ou de Produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes		0,0093/g de Aç.Cont.100 ml	0,0095/g de Aç.Cont.100 ml	0,0099/g de Aç.Cont.100 ml
Preparações alimentícias não especificadas		0,0135/g de Aç.ont.100 ml	0,0137/g de Aç. Cont.100 ml	0,0140/g de Aç. Cont.100 ml
Refrigerantes		0,0133/g de Aç.Cont.100 ml	0,0140/g de Aç.Cont.100 ml	0,0147/g de Aç.Cont.100 ml
Cervejas de malte		465/Litro Alc. 100%	470/Litro Alc. 100%	475/Litro Alc. 100%
Álcool etílico não desnaturado, com teor		455/Litro Alc. 100%	457/Litro Alc. 100%	460/Litro Alc. 100%

alcoólico em volume, inferior a 80% vol; aguardentes, licores				
Charutos e cigarrilhas contendo tabaco.	75%	510/kg	530/kg	550/kg
Cigarros contendo tabaco		500/mil Unidade	520/mil Unidade	540/mil Unidade
Gasolinas de aviação		4,67/Litro	4,67/Litro	4,67/Litro
Outras gasolinas		7.71/Litro	7.71/Litro	7.71/Litro
Gasóleo		4.27/Litro	4.27/Litro	4.27/Litro
Gás natural veicular (GNL), destinado a ser utilizado como combustível automóvel		Livre	Livre	Livre
Diamantes, Pedras preciosas, Pedras sintéticas ou reconstituídas, Ouro, Platina, Joalharia	30%			
Bijutaria	10%			
Aparelhos electrónicos incluindo telemóveis	5%			
Cigarros electrónicos	75%			
Automóveis de passageiros	Entre 5% e 30%			
Automóveis de mercadorias	Entre 25% e 30%			
lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto	Entre 25% e 30%			

Legenda: Aç: Açúcar; Alc.: Álcool.

Para mais informação sobre **Impostos** em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste consulte o [Legis-PALOP+TL](#).